



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP: 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipalpatu@brturvivo.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 108 sob o Nº. 173/23

Patu-RN, 23 / 10 / 2023

REQUERIMENTO Nº 060/2023 - CMP

Patu/RN, em 23 de outubro de 2023.

Propositor: VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu-RN, 25 / 10 / 2023



Ementa: Requer do Poder Legislativo, que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, faça a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Legislativo, que através da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, faça a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois a frente tem como objetivo diagnosticar problemas referentes à condição das pessoas com deficiência, acompanhar a tramitação de projetos, propor matérias e apoiar a elaboração de campanhas que ajudem no processo de inclusão.

Também reforçamos que o Estatuto da Pessoa com Deficiência prevê a obrigatoriedade da acessibilidade em diversos setores, como saúde, educação, transporte, moradia, trabalho, esporte, cultura, lazer e turismo. Temos uma das melhores legislações do mundo nesse quesito. O que precisamos cada vez mais é trabalhar para tirá-la do papel. O caráter assistencialista de muitos legisladores e gestores públicos vêm abaixo do esperado, que veem o portador de deficiência como incapazes, quando na verdade o que eles buscam é igualar oportunidades, destacamos que trazer esse olhar mais inclusivo e progressista para a política é fundamental para trabalhar em pautas realmente transformadoras, destacamos também que não adianta apenas aplicar multas e criar leis. A sociedade se conscientiza quando entende de fato o seu papel para melhorar a vida do outro.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 23 de outubro de 2023.


RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR